



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 218

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO VIII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
PRIMEIRA SECRETARIA	4782
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	4782
SECRETARIA GERAL	4783
SECRETARIA LEGISLATIVA	4783
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4784

TAQUIGRAFIA

ATA DA 63ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA (Em 10 de dezembro de 2019)

Presidência do Sr.

Laerte Gomes - Presidente
Alex Redano - Deputado

Secretariado pelo Sr.

Dr. Neidson - 2º Secretário

(Às 15 horas e cinquenta e minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Alex Silva (REP); Anderson Pereira (PROS); Cássia Muleta (PODE);

Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (AVAN); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB) Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV), Marcelo Cruz (PTB); e Rosângela Donadon (PDT)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 63ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Peço dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

(Às 15 horas e 51 minutos o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 272/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 196. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, o imóvel pertencente ao Estado de Rondônia ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 272/19 do Poder Executivo, "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, o imóvel pertencente ao Estado de Rondônia ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN".

Este projeto está sem parecer das Comissões. Quem faz parte da Comissão de Finanças? Convidar o Deputado Chiquinho da Emater para dar o parecer a este projeto. É sobre um imóvel, doação do Governo para o Detran.

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIM**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Projeto de Lei 272/19, “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia ao Departamento de Trânsito – DETRAN”. É de Governo para Governo. Já tem o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças é também favorável pela doação do imóvel.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer emitido pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Chiquinho da Emater. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Fica aprovado o parecer.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, uma Questão de Ordem?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida Questão de Ordem ao Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, é só para lembrar aqui e agradecer a essa Assembleia a CPI que está em andamento. Hoje foi para a pauta da ANEEL mais um pedido de reajuste em Brasília e, graças a Deus, não foi concedido e teve um pequeno - 0,78% - baixando a tarifa de energia aqui em Rondônia. Mas só não aumentar já é uma grande vitória. Então, parabenizar a Assembleia Legislativa e toda a Bancada Federal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Senhores Deputados, Projeto em primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº 272, de autoria do Executivo. É o projeto que transfere um imóvel pertencente ao Estado de Rondônia ao Detran.

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Os contrários, se manifestem.

Fica aprovado e vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 311/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 215. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Projeto 311/19 encontra-se sem parecer da Comissão de Finanças. Convidar o Deputado Ezequiel Neiva para dar o parecer, relatar sobre esse Projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei nº 311/2019 que aqui aportou nesta Casa com a Mensagem nº 215 do Poder Executivo, que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019”, criando, assim, o dispositivo abaixo mencionado, que busca criar, então, a fonte específica de recursos para o Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Não obstante aqui, o nosso parecer, observando aqui a questão da regimentabilidade, legalidade e constitucionalidade, nosso parecer é favorável ao Projeto em questão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer emitido pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Ezequiel Neiva. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Fica aprovado o parecer.

Agora, em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 311/19. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Fica aprovado e vai à segunda discussão e votação.

Matéria seguinte, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 345/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 238. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e outras Despesas Correntes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Projeto 345/2019 encontra-se sem parecer da Comissão de Finanças. Gostaria de convidar o Excelentíssimo Senhor Deputado Ezequiel Neiva para que possa dar o parecer em Plenário.

(Às 15 horas e 59 minutos o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Laerte Gomes)

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, Senhores Deputados, trata-se do Projeto de Lei 345/19 do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e Outras Despesas Correntes”.

O Projeto já se encontra com o parecer favorável da Comissão de Constituição de Justiça e agora, pela Comissão de Finanças e Orçamento, o nosso parecer também é favorável ao Projeto em questão.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer do Deputado Ezequiel Neiva pelas Comissões pertinentes.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 345/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado vai à segunda votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 365/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 276. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 274.638,23, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão. A matéria está sem parecer. É CCJ. Solicito ao nobre Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Trata-se da Mensagem 276, do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Orçamentária no Programa Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 274.638,23, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Estado – TCE”.

Senhor Presidente o nosso parecer é favorável pela Comissão pertinente desta Casa. O Projeto está dentro da legalidade e regimentalidade e das técnicas legislativas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 365/2019, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 368/19 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/OFÍCIO 3948/2019. Autoriza o Poder Judiciário do Estado de Rondônia, a realizar a devolução espontânea dos recursos utilizados do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários (FUJU) no exercício de 2018, autorizados por meio da Lei nº 4.431/2018.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Ismael Crispin proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, o Projeto de Lei 368/2019 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, o Projeto vem amparado pela constitucionalidade, não há óbice em relação ao Projeto. Encaminho parecer favorável ao prosseguimento da matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 368/2019, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 366/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 277. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 41.056.156,34, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Autor Poder Executivo, Mensagem 277, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 41.056.156,34, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC".

O nosso parecer é favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 366/2019, de autoria do Poder Executivo. A matéria está em discussão. Não havendo quem queira discutir, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 367/2019 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 278. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 35.800,51, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Aécio da TV para proceder ao parecer, pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. AÉLCIO DA TV – Projeto de Lei 367/2019, Mensagem 278 do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 35.800,51, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC".

É um Projeto de Lei do Executivo e pela sua legalidade e constitucionalidade, o meu parecer é favorável Presidente, pela CCJ e Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Aécio da TV. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 367/19 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 371/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 281. Institui o Plano de Proteção da Primeira Infância da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Ismael Crispin, para proceder parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, Projeto de Lei 371/19, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Plano de Proteção da Primeira Infância da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no Estado de Rondônia, e dá outras providências".

O Projeto vem amparado pelos requisitos necessários para aprovação da Lei, têm os fundamentos constitucionais, Senhor Presidente. Eu manifesto voto favorável ao prosseguimento a matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 371/19 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Cumprimentar o Vereador Edis Farias, da Câmara Municipal, nosso parceiro lá do Município de Ouro Preto, Flávio Farias e o Magalhães, que se fazem presente. Aqui o meu filho Laerte Filho, que está aqui nas tribunas também acompanhando a Sessão.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 372/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 282. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 17.788.210,22, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do IPERON – FUNPRERO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria se encontra sem parecer. Solicito o Deputado Adelino Follador, para proceder parecer na matéria pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 372/19, Mensagem 282, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 17.788.210,22 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do IPERON – FUNPRERO".

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 372/19 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 373/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 284. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 41.428.963,10, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário IPERON - FUNPRERO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador, para proceder parecer na matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Fúria, Questão de Ordem.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Eu gostaria só de ter um minuto aqui do tempo, Senhor Presidente, para eu poder relatar. Só por ser a última Sessão, o que eu destinei de recurso para a Cidade de Cacoal, o senhor me concede esse um minuto?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deixa ele dar o parecer antes nós apresentarmos outra matéria, eu lhe concedo esse um minuto.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Tudo bem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pode conceder o parecer, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 373/19, Mensagem 284, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 41.428.963,10, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário IPERON – FUNPRERO".

Pelas Comissões pertinentes, somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 373/19 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O Deputado Fúria tem 30 segundos para fazer uso da palavra.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Senhor Presidente, eu gostaria de falar a população lá da minha Cidade de Cacoal, os recursos que nós temos em andamento e aquilo que também já foi aplicado na cidade de Cacoal, nós temos lá o valor de R\$ 270.000,00 para a telefonia do Distrito de Divinópolis; uma ambulância no valor de R\$ 80.000,00 para Divinópolis; muro da Linha 9 da Escola Municipal da Linha 9, no valor de R\$ 160.000,00, destinado tudo isso para a Prefeitura de Cacoal; um micro-ônibus, Senhor Presidente, no valor de R\$ 300.000,00, para atender a Saúde, que hoje se gasta mais de R\$ 35.000,00 com contrato com terceirizada para transportar pacientes aqui para a capital do nosso Estado; R\$ 220.000,00 para climatizadores do Feirão do Produtor; Associação da Linha 11, do Naldinho, tem R\$ 120.000,00 na conta da Associação para comprar uma máquina de café da mais moderna e daquilo que tem de melhor no comércio hoje; R\$ 375.000,00 de uma pá carregadeira que já está trabalhando na Associação dos Pequenos Produtores lá do setor Prosperidade, Emenda Parlamentar nossa. O CERNIC de Cacoal, R\$ 100.000,00 para compra de equipamentos de fisioterapia para o CERNIC do município e mais R\$ 67.000,00 que eu destinei agora para construção, montar um consultório odontológico também no CERNIC. E R\$ 125.000,00 para ambulância do Bombeiro de Cacoal que lá no município a ambulância que nós temos está sucateada. Para Ministro Andreazza, uma ambulância semi-UTI no valor de R\$ 170.000,00. Nunca o Município de Ministro Andreazza havia recebido uma ambulância semi-UTI e o dinheiro está na conta da Prefeitura e mais R\$ 50.000,00 para

o laboratório de informática da Escola Municipal. Resumindo, Senhor Presidente, com todo o respeito que eu tenho ao nobre colega Deputado Cirone Deiró, eu sou o Deputado que mais indicou recurso este ano lá para a Cidade de Cacoal.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir o parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – R\$70.000,00, Deputado Ezequiel Neiva, lá para Associação Rio Formoso, viu Deputado Fúria?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Aproveitou que o deputado não estava aqui.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 043/19 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO – OFÍCIO Nº 3435/19. Altera a Lei Complementar nº 568/2010, a qual dispõe sobre a carreira dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com os pareceres ok da Justiça. Falta parecer de Finanças e Orçamento. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva, para proceder parecer pelas Comissões de Finanças e Orçamento e demais Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Trata-se do Projeto de Lei Complementar 043/19 de autoria do Tribunal de Justiça, que "Altera a Lei Complementar 568/10, a qual dispõe sobre a carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia".

Aprovado, então, pelo Tribunal Pleno Administrativo sob a Resolução 112/19, em sessão realizada no dia 14 do corrente ano. Já está também com o parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e o nosso parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento, observando aqui a legalidade, regimentabilidade e técnica da Comissão de Finanças e Orçamento, o nosso parecer é pela aprovação, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva, não havendo discussão em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Cumprimentar os Vereadores Adão Salvático e Genézio Mateus da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

A votação é nominal. Em primeira discussão e votação projeto de Lei Complementar nº 043/19 de autoria do Tribunal de Justiça de Rondônia.

O painel está aberto, os deputados favoráveis votem "sim", os contrários "não".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cássia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim

- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com 14 votos favoráveis e nenhum contrário, está aprovado em primeira votação. A matéria vai à segunda votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 044/19 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO – OFÍCIO Nº 3436/2019. Dispõe sobre a isenção parcial dos emolumentos e custas dos Serviços Notariais e de Registro de Imóveis para os beneficiários de aquisição de terras rurais oriundos de Programa de Crédito Fundiário nacional, estadual ou municipal, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva proceder ao parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, trata-se, então, do Projeto de Lei Complementar 044/19 de autoria do Tribunal de Justiça de Rondônia, que "Dispõe sobre a isenção parcial dos emolumentos e custas dos Serviços Notariais e de Registro de Imóveis para os beneficiários de aquisição de terras rurais oriundos de Programa de Crédito Fundiário nacional, estadual ou municipal, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências".

O nosso parecer também, observando os critérios da nossa Comissão de Finanças e Orçamento, o nosso parecer é favorável ao presente projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queria discutir...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu quero discutir.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir o Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu acho muito importante isso, porque o pessoal que adquire terra através do crédito fundiário, é uma terra, geralmente quem paga essa terra é o próprio dono, e com isso o Tribunal de Justiça está isentando essas taxas. É muito importante para o pequeno produtor rural que está conseguindo essas terras.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Em primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar 044/19. Não havendo discussão, em primeira votação. O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários votem "não".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Por 17 votos favoráveis e nenhum voto contrário está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar 44/2019. A matéria vai à segunda votação.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 055/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 283. Disciplina a locação de imóveis sob medida, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e dá nova redação ao artigo 30 da Lei Complementar Estadual nº 609, de 18 de fevereiro de 2011 e acresce o artigo 6º-A ao Decreto-Lei nº 17, de 25 de maio de 1982.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jair Montes que proceda ao parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, deputados, o Projeto é do Poder Executivo, Mensagem 283, "Disciplina a locação de imóveis sob medida, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e dá nova redação ao artigo 30 da Lei Complementar Estadual nº 609, de 18 de fevereiro de 2011, e acresce o artigo 6º-A ao Decreto-Lei nº 17, de 25 de maio de 1982".

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Regulamentando o Built to Suit.

O SR. JAIR MONTES – Isso. Senhor Presidente, o nosso parecer é favorável a esse projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 055/2019. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários, "não". O painel está aberto. A votação é nominal.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por 16 votos favoráveis e nenhum voto contrário está aprovado em primeira votação. A matéria vai à segunda votação.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 056/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 280. Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Estado de Rondônia, altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para conceder o parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar 056/2019, Mensagem 280, "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Estado de Rondônia, altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995".

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão,

em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 056/2019. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários, "não". O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por 18 votos favoráveis e nenhum voto contrário está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar 56/2019. A matéria vai à segunda votação.

Próxima matéria, Secretário.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Presidente, eu quero cumprimentar aqui o Vereador, Presidente da Câmara do Município de Pimenteiras, Luiz Carlos, que está aqui. Luiz sempre está aqui na capital em busca de recursos para aquele município.

E quero dar uma sugestão aqui para os nobres colegas, também, que nesse período de recesso parlamentar, quem puder conhecer, passar um final de semana lá na cidade de Pimenteiras, cidade turística do nosso Estado de Rondônia.

E parabenizar e agradecer mais uma vez ao Luiz, que devido seu pedido, a sua reivindicação, Pimenteiras vai receber um aparelho de ultrassonografia de última geração, R\$ 100 mil, que o dinheiro está na conta do município. Parabéns, Luiz. Obrigada pela presença.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ficam registrados os votos que estão no painel. Dezoito votos, com o voto do Deputado Ismael Crispin.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus

e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei 272/19, Projeto de Lei 311/19, Projeto de Lei 345/19, Projeto de Lei 365/19, Projeto de Lei 368/19, Projeto de Lei 366/19, Projeto de Lei 367/19, Projeto de Lei 371/19, Projeto de Lei 372/19, Projeto de Lei 373/19; Projeto de Lei Complementar 43/19, Projeto de Lei Complementar 44/19, Projeto de Lei Complementar 55/19 e Projeto de Lei Complementar 56/19.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 25 minutos)

**ATA DA 64ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 10ª LEGISLATURA**

(Em 10 de dezembro de 2019)

Presidência do Sr.

Laerte Gomes - Presidente

Secretariado pelo Sr.

Ismael Crispin - 1º Secretário

(Às 16 horas e vinte e seis minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Silva (REP); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Ismael Crispin (PSB); Jair Montes (AVAN); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV), e Rosângela Donadon (PDT)

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Redano (PRB); Geraldo da Rondônia (PSC); Jean Oliveira (MDB) e Marcelo Cruz (PTB).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta 64ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Senhor Presidente, vou pedir a dispensa da leitura da Ata.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior. Determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa nos termos do § único do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação os Projetos de Lei: 272/19, 311/19, 345/19, 365/19, 368/19, 366/19, 367/19, 371/19, 372/19, 373/19 e Projetos de Lei Complementar: 043/19, 044/19, 055/19, 056/19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 043/19 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO-OFÍCIO Nº 3435/19. Altera a Lei Complementar nº 568/2010, a qual dispõe sobre a carreira dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar 043/19. Não havendo discussão. Em votação. Os deputados favoráveis votem “sim”, os contrários votem “não”. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- não votou
- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	ausente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por 15 votos favoráveis, nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 043/19. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 044/19 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO- OFÍCIO Nº 3436/2019. Dispõe sobre a isenção parcial dos emolumentos e custas dos Serviços Notariais e de Registro de Imóveis para os beneficiários de aquisição de terras rurais oriundos de Programa de Crédito Fundiário nacional, estadual ou municipal, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei Complementar 044/19. Não havendo discussão. Em segunda votação. Os deputados favoráveis votam “sim”, os contrários “não”. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- não votou
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- não votou
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – 13 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 044/19. A matéria vai ao Expediente. Próxima matéria, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 055/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 283. Disciplina a locação de imóveis sob medida, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e dá nova redação ao artigo 30 da Lei Complementar Estadual nº 609, de 18 de fevereiro de 2011 e acresce o artigo 6º-A ao Decreto-Lei nº 17, de 25 de maio de 1982.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 055/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis votem “sim”, os contrários votem “não”. Está aberto o painel.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- não votou
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim

- | | |
|-------------------------------|-------------|
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - não votou |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - não votou |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por 15 votos favoráveis, nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 055/19. A matéria vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 056/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 280. Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Estado de Rondônia, altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 056/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis votem “sim”, os contrários votem “não”. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- | | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Adailton Fúria | - não votou |
| - Deputado Adelino Follador | - não votou |
| - Deputado Aécio da TV | - não votou |
| - Deputado Alex Redano | - ausente |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - sim |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - ausente |
| - Deputado Edson Martins | - sim |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - ausente |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - não votou |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputada Rosângela Donadon | - não votou |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 056/19. A matéria vai ao Expediente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, Questão de Ordem, aqui.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só aproveitar a oportunidade rapidamente e parabenizar a Unir Campus de Presidente Médici. Hoje completa 14 anos do 1º Curso de Engenharia de Pesca...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Parabéns, parabéns Deputado Lazinho pela lembrança.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – 14 anos, eu falei 13? Eu não sei por que eu estou falando 13, para mim foi 14, eu falei 14...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir, Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Exatamente, 14 anos o Curso de Engenharia de Pesca do nosso Estado, o 1º curso do nosso Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Parabéns. Próxima matéria, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 272/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 196. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, o imóvel pertencente ao Estado de Rondônia ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei 272/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 311/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 215. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 311/19, com emenda. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 345/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 238. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e outras Despesas Correntes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 345/19 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 365/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 276. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 274.638,23, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Estado – TCE.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 365/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 368/19 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/OFÍCIO Nº 3948/2019. Autoriza o Poder Judiciário do Estado de Rondônia a realizar a devolução espontânea dos recursos utilizados do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários (FUJU) no exercício de 2018, autorizados por meio da Lei nº 4.431/2018.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 368/19 de autoria do Tribunal de Justiça de Rondônia. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. A matéria vai ao Expediente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 366/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 277. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 41.056.156,34, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 366/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem

Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 367/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 278. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 35.800,51, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 367/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 371/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 281. Institui o Plano de Proteção da Primeira Infância da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 371/2019, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 372/2019 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 282. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por

Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 17.788.210,22, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 372/2019, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 373/2019 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 284. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 41.428.963,10, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 373/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Não há mais matérias a serem lidas, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não havendo mais matérias a serem lidas, encerrar a Ordem do Dia.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor presidente, só fui corrigido aqui pela minha Assessoria: não é 13, nem é 14, é 10 anos. São 10 anos da constituição - muito importante para o nosso Estado - do primeiro curso de Engenharia de Pesca da UNIR aqui no Estado de Rondônia. Em nome do professor Clodoaldo, meu amigo, na época eu era Presidente da FETAGRO, a gente ajudou nessa luta para a instalação desse primeiro curso. Então, parabenizar toda a equipe da UNIR lá de Presidente Médico e toda a comunidade agrícola do Estado que se beneficia desse curso em todo o Estado. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Parabéns, Deputado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Pela Ordem, senhor Presidente. Só para fazer uma manifestação aqui, Presidente, enquanto se organiza a questão da Sessão, fazer uma manifestação de apoio ao Deputado Federal Mauro Nazif, Presidente do PSB em Rondônia, que no dia de hoje fez uma intervenção majestosa junto aos Conselheiros da ANEEL em Brasília. Fica aqui um registro. Mauro Nazif realmente demonstra ser um grande líder e muito mais: demonstra ser alguém que representa muito bem Rondônia em Brasília.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Parabéns ao nobre Deputado. Questão de Ordem, Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu queria também fazer coro também junto ao Deputado Crispim e dizer que o Dr. Mauro

é um orgulho do PSB aqui para o Estado de Rondônia. Fez um pronunciamento em defesa do povo de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Parabéns, Deputado Chiquinho.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Queria só aqui registrar aqui o Vereador Genésio, lá de Espigão, companheiro de partido aqui. Abraço.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para, em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei 322/2019.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 40 minutos)

**ATA DA 65ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 10ª LEGISLATURA
(Em 10 de dezembro de 2019)**

Presidência dos Srs.

Laerte Gomes - Presidente
Alex Redano - Deputado

Secretariado pelo Sr.

Ismael Crispin - 1º Secretário

(Às 16 horas e quarenta e um minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Alex Silva (REP); Anderson Pereira (PROS); Cássia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispin (PSB); Jair Montes (AVAN); Jhony Paixão (PRB) Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV) e Rosangela Donadon (PDT)

DEPUTADOS AUSENTES: Jean Oliveira (MDB) e Marcelo Cruz (PTB);

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 65ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da Ata.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior. Determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda às leituras das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 322/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 225. Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2020. Com emendas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão única e votação o Projeto de Lei 322/19, de autoria do Poder Executivo, com emendas. Em discussão. Não havendo discussão... Ah, tem uma emenda aqui que foi dada hoje. Duas emendas, as emendas que foram apresentadas hoje.

Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer das duas emendas.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 322/19, Mensagem 225, “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2020”.

Nós temos aqui duas emendas:

Ao Projeto de Lei nº 322, de 30 de outubro de 2019, acrescenta-se o artigo abaixo e passa a vigorar a seguinte redação:

“Artigo 15 - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar para complementação das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória para o exercício de 2020, no limite do saldo orçamentário das emendas parlamentares individuais não realizadas no exercício de 2019, respeitada a fonte destinação de recursos”.

E também a emenda ao Projeto de Lei 322, de 30 de outubro de 2019 também que:

Art. 1º Acrescente o artigo 14 com a seguinte redação: Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar na Unidade Orçamentária 13.011-Fundo Previdenciário do Iperon; no Programa Atividade 02.001.09.272.1019.2854 - Realizar pagamento de aposentadorias e pensões; na fonte/destinação de recursos 0641; elemento de despesa 31.90.01 - Aposentadorias e Reformas, no valor de R\$ 364.103.497,00.

Art. 2º Acrescente o artigo 16 com a seguinte redação: As alterações promovidas na Lei Orçamentária Anual, por meio de emendas do Poder Legislativo Estadual, consubstanciadas na forma do Anexo de Emendas desta Lei, deverão ser consolidadas pelo Poder Executivo até 30 de dezembro de 2019, cujos efeitos contarão a partir de 1º de janeiro de 2020.

Chiquinho da Emater - Deputado Estadual PSB.

Então, parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes, com emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador, das emendas.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com as duas emendas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Em votação única o Projeto de Lei 322/19, com emenda, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com emenda do Deputado Chiquinho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com emenda. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu quero parabenizar o Deputado Chiquinho por relatar o orçamento do Estado.

Parabenizar todos os deputados pelo trabalho deste ano legislativo. Foi um ano muito produtivo, que todas as matérias que aqui chegaram, do Poder Executivo, foram discutidas e foram deliberadas. E, na sua quase totalidade, aprovadas, mostrando que o Poder Legislativo está em consonância com a população e o Poder Executivo encaminhando as matérias para serem aprovadas aqui.

O Poder Executivo não pode reclamar desta Casa em nenhum momento. Aqui foi feito de tudo para contribuir com o Governo do Estado e com o Governador Marcos Rocha.

Quero agradecer o apoio, quero agradecer a presença e o trabalho de cada parlamentar desta Casa, que desde que assumimos a presidência, todas as Sessões têm dado quórum e tem participado ativamente das Comissões da Assembleia Legislativa. Em nome de toda Mesa Diretora, que a gente possa ter um 2020 também produtivo, como foi o ano de 2019.

Obrigado a todos vocês, à imprensa, aos servidores da Casa, a todos aqueles que contribuíram para que a gente possa chegar agora no final deste ano legislativo da Assembleia Legislativa, com praticamente 100% das matérias deliberadas e aprovadas aqui neste Parlamento.

Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, eu só quero lhe parabenizar pela condução desta Casa, com muita competência, com muita honestidade. Estamos juntos em 2020, se Deus quiser. Só queria lhe parabenizar pelo trabalho e todos os deputados que aqui estão e fizeram parte deste ano de 2019, foi um ano altamente produtivo. O Governo não pode dizer nada desta Casa, porque fizemos tudo para ajudar o Estado de Rondônia. Então, viva o nosso Estado. E, meu Presidente, parabéns pelo trabalho, pela sua presidência que faz um trabalho de excelência aqui nesta Casa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho.

Deputado Líder do Governo, Deputado Eyder.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, depois Questão de Ordem também.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, Deputado Estadual Laerte Gomes, na sua pessoa cumprimento todos os demais deputados e deputadas desta Casa de Leis. E em nome do Governo do Estado de Rondônia, de toda a sua equipe, de todo o seu staff, quero parabenizar o senhor, Presidente, pelo seu trabalho, pela condução desta Casa, pelo respeito, não só com o Governo do Estado de Rondônia, mas com o povo do Estado de Rondônia, e que soube, teve a sensibilidade de entender as necessidades de muitos projetos que aqui entraram, de não tramitarem de forma regimental e sim acelerar para que eles fossem votados aqui neste plenário. Em nome do povo do Estado de Rondônia, do Governo do Estado de Rondônia, eu agradeço a Vossa Excelência. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder.

Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, ser breve. Eu quero aqui também parabenizar esta Casa, em especial o senhor, pela condução dos trabalhos no ano de 2019; a Imprensa que trabalha conosco, cada assessor de cada Gabinete, os Deputados que se desdobraram.

Este ano a Assembleia foi muito produtiva. Nós estamos aqui tocando a questão da CPI da Energisa; estamos tocando aqui, agora, do novo hospital João Paulo II; as questões pecuária, que já trabalhamos aqui para que não tenhamos mais vacinação, o Estado seja livre. Então, assim, é um trabalho...

A redução de gastos desta Casa foi muito importante. Então assim, são trabalhos constantes no dia a dia da Assembleia.

Então, o senhor pode ter certeza de que o senhor pode contar com o meu apoio, qualquer situação estamos juntos, o Senhor aqui tem um amigo e um companheiro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES - No mais, eu desejo a todos um feliz Natal e um feliz Ano Novo. E amanhã, meu Deputado Crispin, te espero na CPI da Energisa para nós também fazermos o encerramento.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, eu também queria te parabenizar pela condução do trabalho, pela sua liderança nesta Casa. Eu tenho certeza que o bom mandato, o ótimo mandato de Prefeito que Vossa Excelência fez no Município de Alvorado d'Oeste, te credenciou muito a fazer um bom trabalho e o conhecimento e a condução nas votações, que têm acontecido nesta Casa.

Queria te parabenizar e dizer que para mim foi uma alegria estar, neste ano, trabalhando junto, nesta Casa presidida por Vossa Excelência, meus colegas Deputados aqui. E nesta oportunidade também desejar um ótimo final de ano, um ótimo Natal, um ótimo recesso e que o Ano Novo possa vir com muita paz, com muita saúde e que Deus abençoe a todos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Edson.

Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero, Deputado Laerte, parabenizar o trabalho que Vossa Excelência fez, sua liderança na frente dos 24 Deputados, não só o senhor, e a todos os colegas também, pedir desculpa alguma coisa durante este ano, e dizer que o ano que vem nós estamos juntos. A nossa missão é muito árdua. Sabemos que têm muitas reclamações, a população está reclamando muito. Nós temos que nos unir para ver se a gente consegue fazer com que o Estado ande melhor.

Queria também, a todos os funcionários aqui, desejar um Feliz Natal, ainda aos colegas, todos os funcionários, todos os presentes aqui, dizer que nós, às vezes, a gente faz um trabalho aqui, mas muitas vezes a gente esquece dos nossos assessores, as pessoas que estão todo dia junto com a gente para poder produzir no nosso mandato.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Dizer um feliz Natal e um próspero Ano Novo a todas as pessoas aqui e, mais uma vez, parabenizar pelo seu trabalho, a economia que o Senhor fez aqui, com o apoio de todos os Deputados.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Até aqui nos ajudou o Senhor. Quero agradecer muito a Deus pela proteção durante praticamente todo este ano de 2019. Hoje, ontem, saí à noite de Vilhena, pegando estrada, tivemos de dormir lá na cidade do Deputado Cirone e do Deputado Fúria, em Cacoal, porque pegamos uma, praticamente uma tempestade na estrada, e hoje nós, de Cacoal até Porto Velho, nós, por diversas vezes, pudemos assistir praticamente de perto, a acidentes. Então eu já estou há praticamente 13 anos na estrada, toda semana e graças a Deus sempre tive muita proteção.

Então quero agradecer muito por isso, pela saúde, pela disposição. Agradecer muito pela amizade que construímos este ano com os novos Deputados, os colegas que aqui chegaram, neste ano, e que nós podemos conviver bem, e isso nos deixa com saldo positivo no final do ano.

Dizer, Presidente, e parabenizá-lo pela condução que Vossa Excelência fez em relação à Presidência da Casa, porque passou o ano todo conduzindo muito bem, fazendo uma Casa realmente democrática, onde todos os deputados tiveram sua participação e, através do seu trabalho e do encaminhamento, foi possível que o Governo do Estado, Governador Marcos Rocha e toda a sua equipe, não tivesse frustrado nenhum projeto de interesse do Poder Executivo, que o Governo tinha vontade de fazer e que talvez a Assembleia poderia ter barrado.

Então a Assembleia foi parceira do Governo, apoiou o Governo, na torcida de que o Governo, de fato, faça um bom trabalho para o Estado de Rondônia.

Quero agradecer muito a todos os servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, pelo bom trabalho prestado este ano. É todo mundo trabalhando, todo mundo se movimentando, uma estrutura nova, uma estrutura gigante e, mesmo assim, nós podemos provar da excelência da dedicação dos nossos valorosos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Saudar e cumprimentar e agradecer muito a minha equipe, que também neste ano produziu muito e fizeram um mandato de excelência e eu fecho o ano agradecendo também à minha equipe.

Então, para encerrar, que Deus abençoe a todos e que as coisas boas que Deus nos concedeu este ano, que nos conceda também no ano que vem. E aquelas coisas que talvez nos desagradaram, que Deus repare e nos ajude para que todos, no final do próximo ano, possam comemorar só coisas boas, alegrias e coisas positivas. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho.

Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, também quero externar aqui os meus agradecimentos. Em primeiro lugar a Deus, por tudo o que ele fez por nós. O ano de 2019 foi extremamente venturoso. Agradecer aqui a acolhida na Casa dos nossos Deputados já veteranos que por aqui já estavam e pelo companheirismo daqueles que chegaram juntamente comigo para o mandato. E parabenizar Vossa Excelência, pela condução do Parlamento Estadual. Vossa Excelência se portou como um verdadeiro estadista e isso é importante. Deu ao Parlamento a condição de apresentar ao povo rondoniense um Parlamento extremamente democrático e nós vimos isso no decorrer do ano, mesmo nas tratativas, nas Comissões, às vezes aqui no Plenário quando nós divergimos de ideias, às vezes conseguimos convencer e às vezes fomos convencidos.

O certo é que nós chegamos a nossa última Sessão Legislativa deste ano, com muita coisa positiva e isso é importante. E, a minha oração a Deus é para que o Natal seja de festa, para que o próximo ano, que já está por chegar, seja um ano próspero, de muita saúde e que o povo rondoniense pode de fato, uma vez mais, contar com o Parlamento rondoniense.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Ismael. Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Quero aqui saudar o Presidente Laerte Gomes. Primeiramente agradecer a Deus por este primeiro ano na legislatura. Dizer que foi um ano de aprendizado, um ano de amizades aqui no Parlamento, mas foi um ano de debates, de troca de ideias e, acima de tudo, de respeito com o povo rondoniense. Quero parabenizar o Deputado Laerte Gomes pela condução desta Casa. Nós estamos aqui pelo primeiro ano neste prédio novo, e mesmo com essa grande estrutura, o senhor conseguiu aqui economizar mais de R\$ 40 milhões. Então, é o seu trabalho austero, um deputado firme, um deputado pensando no povo de Rondônia e tem feito a diferença. Nosso Parlamento tem discutido ideias, tem debatido ideias e tem feito com que a democracia prevaleça no Estado.

O Governo do Estado de Rondônia, as mensagens mandadas para esta Casa foram todas votadas, não houve uma matéria que viesse para esta Casa que atrapalhasse o desenvolvimento do Estado e que atrapalhasse o Governo fazer o seu projeto de Governo.

Então, quero parabenizar o Deputado Laerte Gomes, quero agradecer a todos os servidores da Casa, os nossos colegas deputados, aqui amigos de infância que encontrei aqui neste Parlamento, que é o caso do Deputado Luizinho Goebel e alguns outros deputados que já são amigos nossos, o Deputado Fúria lá de Cacoal, nosso companheiro, amigo, que viemos para este Parlamento discutir realmente o Estado de

Rondônia. Então o Deputado Fúria que é da minha cidade, quero agradecer o seu companheirismo neste primeiro ano de mandato e dizer que conte com este deputado para que nós possamos realmente pensar no Estado de Rondônia macro, no Estado de Rondônia para o desenvolvimento e que possamos, que o nosso Governo...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Que o nosso Governo tenha um planejamento, Deputado, para que Rondônia realmente avance em todos os sentidos.

Então fica aqui o nosso agradecimento a minha equipe em especial, que tem trabalhado diuturnamente para que nós possamos fazer um mandato com grandeza.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV – Presidente, eu quero nesta oportunidade, primeiro lembrar uma coisa, hoje é dia 10 de dezembro, eu estou aqui nesta Casa há cinco anos. Pela primeira vez, o orçamento, nesses cinco anos, foi votado e aprovado no dia 10, sempre foi depois desta data. Isto demonstra o compromisso que esta Casa tem e a responsabilidade com as coisas que são enviadas do Executivo para cá. Por isso eu quero parabenizar Vossa Excelência como Presidente da Assembleia, por ter feito esse compromisso de em nenhum momento atrapalhar o Executivo, muito pelo contrário. Aqui, os projetos do Executivo chegam e andam com celeridade para não atrapalhar a máquina. Quero também parabenizar Vossa Excelência porque a Casa economizar R\$ 40 milhões em um ano é um marco.

Quero também agradecer e parabenizar Vossa Excelência pelo compromisso que o senhor fez comigo para e honrou, no remanejamento das economias que fiz no gabinete, passando para o Fundo Estadual de Saúde, R\$ 1 milhão, 257 mil para a aquisição de um angiógrafo lá para o Hospital de Base, com as economias de meu gabinete. Tenho certeza que esta é a linha, economizar para investir no cidadão, é o que a Casa, que a Assembleia está fazendo. Parabéns.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Aécio. Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Obrigado, Presidente. Agradecer a Deus por mais este ano de vida e agradecer pelas conquistas que toda esta Casa ajudou o nosso Estado a conseguir. Parabenizar o senhor pelo trabalho, pela forma como conduz este Parlamento, e bem como todos os nobres deputados, os que vieram da antiga legislatura e os que entraram este ano. Para nós foi uma honra, para mim foi uma honra muito grande ter aprendido com vocês, mais um ano de mandato aprendido tudo o que nós aprendemos.

gradeço a nossa equipe, todo o nosso gabinete, ao meu gabinete, a equipe de campo, como eu chamo, também a minha família por me proteger e me dar à oportunidade de estar aqui. Enfim, agradeço a toda população de Rondônia por mais um ano poder ter representado toda a nossa população neste Parlamento. Desejo a todos um Feliz Natal e que as bênçãos de Deus possam recair a cada um de nós e também um Feliz Ano Novo, para que o próximo ano seja repleto de conquistas e que novamente o nosso Estado possa continuar crescendo. Um abraço a toda a nossa população e muito obrigado, senhor Presidente.

(Às 17 horas o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns pelo pronunciamento, Deputado Lazinho. Questão de Ordem...

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quem está à frente?

O SR. ADAILTON FÚRIA – Pode ser o nobre colega lá, por questão de idade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, concedida a Questão de Ordem ao Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, senhores Deputados, eu só apenas também queria fazer os meus agradecimentos aos colegas por estarmos juntos neste ano de 2019, e termos aqui também, juntos, na realização de muitas conquistas junto ao povo de Rondônia. Esta Casa, a exemplo do que vários colegas já falaram, em nenhum momento nós nos furtamos da nossa responsabilidade de legislar e fiscalizar e estar contribuindo para o desenvolvimento do nosso Estado. Mas, eu quero, a exemplo do Deputado Aécio da TV, que falou da economia, nunca o Estado de Rondônia, nunca se houve uma economia tão grande como fora feita no ano de 2019. Esta Casa, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, provando não apenas a nossa população do Estado, mas, sobretudo, aos Poderes e às instituições de Rondônia, que recebem aí os seus repasses mensalmente. A Assembleia Legislativa deu aí uma demonstração de seriedade. Aqui Presidente, quero parabenizar Vossa Excelência, como todos os membros da Mesa Diretora e a todos os seus subordinados desta Casa, que com muita seriedade pôde trabalhar e economizar esse montante aí que com certeza no próximo ano será revertido em muitas ações ao povo rondoniense.

(Às 17 horas e 2 minutos o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Então, parabéns a Vossa Excelência e que Deus continue abençoado e que Deus seja servido em continuar a lhe abençoar seus passos, seu caminho e de todos os deputados.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Nada mais havendo...

O SR. ADAITON FÚRIA – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Concedi a palavra ao nobre colega por questão de respeito. Senhor Presidente, antes de iniciar, eu quero parabenizar Vossa Excelência pela condução do Parlamento. Dizer que aprendi a respeitar muito Vossa Excelência, a partir do momento que eu lhe conheci à frente da direção da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Quero aqui também saudar o meu amigo Deputado Cirone, dizer aí, Deputado Cirone, das nossas batalhas, nós sabemos que nós estamos em palanques diferentes, mas, pelo bem de Cacoal, a gente sempre tenta unir forças e unimos forças aí para debater as necessidades da nossa regional. E eu quero aqui te parabenizar pelo deputado que Vossa Excelência é, e o que Vossa Excelência vem fazendo em prol do nosso município a frente deste Parlamento.

Mas, Senhor Presidente, eu quero agradecer a Deus por essa oportunidade e agradecer também a população de Cacoal por ter me concedido a grata satisfação de hoje ser deputado estadual, um dos deputados mais jovens aqui do Parlamento e isso me dá, Senhor Presidente, a sensação de que estamos no caminho certo. Eu, vendo as dificuldades e todas as dificuldades que eu sempre passei, sejam elas na vida ou até mesmo na campanha para que eu pudesse chegar até aqui, ela só me fortaleceu. A melhor coisa da vida, não é você ter tudo que você quer, mas é você conquistar tudo aquilo que você busca conquistar. E eu busquei, Senhor Presidente, conquistar o respeito da população de Cacoal, conquistar o respeito dos colegas aqui presentes e, acima de tudo, representar bem a população do nosso Estado de Rondônia.

Então, agradeço, agradeço a Deus, agradeço à população do nosso Estado. Sabemos que deixamos a desejar em muitas situações, nós temos a situação da Energisa, a situação do João Paulo. A sensação que nós temos é que a gente queria e queremos resolver todas as demandas do Estado. Mas, hoje, sentado nesta cadeira investido na condição de deputado estadual, vejo as dificuldades que o cargo nos coloca.

Então, diante disso, digo a população do nosso Estado, nós estamos com um olhar para o futuro e se o bom Deus

permitir, nós iremos vencer todas essas demandas do nosso Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado. Deputado Jhony.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, primeiramente agradecer a Deus, nosso Todo Poderoso que nos concede mais um motivo, mais uma oportunidade de estarmos juntos aqui. Depois agradecer Vossa Excelência que desenvolveu um trabalho maravilhoso aí neste ano. Conduziu muito bem o time, conduziu muito a Casa. Tenho certeza de que se nós hoje estamos em alta, terminamos o ano positivo, é porque também a sua experiência como parlamentar contou muito com isso.

Agradecer todos os deputados a qual encampamos juntos, os mais experientes por estarem nos ajudando, os mais novatos por questão de paciência também conosco. Então, parabenizo cada parlamentar, cada amigo nosso que tem lutado diariamente em favor da população, em favor do Estado de Rondônia, para que nós possamos almejar dias melhores para aqueles que confiaram um dia, que nós estamos aqui para fazer a diferença e estamos para fazer essa diferença.

Agradecer a nossa equipe de Porto Velho, a equipe de Ji-Paraná, que trabalha incansavelmente, que nós possamos aí estar sempre com os olhares fitados ao monte de onde nos vem o socorro. E que, Presidente, todos os nossos projetos estejam alicerçado em Provérbios 16:1. Diz que o coração do homem faz planos, mas, a resposta certa vem dos lábios do Senhor.

Então, neste ano que inicia, 2020, os nossos sonhos, os nossos projetos sejam os mesmos que Deus tem para a nossa vida e que nós possamos realmente fazer sempre a vontade Dele e que a bênção, a misericórdia Dele esteja sempre derramando nesta Casa para que nós possamos, Presidente, sempre tomar as decisões mais acertadas possíveis, para atender a população. Porque uma coisa que eu aprendi na Polícia Militar, Deputado Anderson, é que mesmo querendo ajudar, a gente acaba errando às vezes. Então, que nós possamos estar sempre acertando e tomando a decisão menos gravosa possível, porque esta Casa de Leis realmente tem feito o seu papel e os olhares fitados para a população. Então, obrigado a todos os Deputados e parabéns pelo desempenho como Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Jhony. Deputada Cassia.

A SRA. CASSIA MULETA – Primeiro eu quero também aqui agradecer a Deus por estarmos presentes todos aqui, os Deputados, quero aqui parabenizar também o nosso Presidente Laerte Gomes, além de ser Presidente, deputado, ele é um amigo de todos nesta Casa aqui, todos os Deputados, sempre conversando, fazendo suas reuniões e ensinando a gente, Deputado, o que nós temos que fazer aqui na Casa. E o senhor me ensinou muito esse ano de mandato, aprendi muito com o

senhor, sou pequeninha aqui ainda, comecei este ano, só um ano de mandato, mas sei da minha responsabilidade e sempre o senhor conversando com a gente, explicando o que nós devemos fazer. Às vezes muitos Deputados, como o senhor fala, saem chateados, mas no final todos entendem o que o senhor quer dizer, que é o melhor para o nosso Estado, é melhor para a nossa Assembleia. Então lhe admiro muito como Presidente, como amigo, como deputado como pai de família e deixo aqui o meu carinho e o meu respeito pelo senhor, que eu tenho, e quero agradecer a todos os Deputados pelo carinho também que tiveram comigo, como mulher, só duas mulheres aqui na Casa entre 22 homens, duas mulheres, eu sei como é difícil - não é, Deputado Geraldo? Como é difícil para mim e para a Deputada Rosângela, mas, sempre Vossas Excelências respeitando a mim e a Deputada Rosângela com muito carinho.

Então, quero agradecer ao senhor também e quero parabenizar o senhor pelo belo trabalho que vem desenvolvendo nesta Casa. Uma Casa de harmonia com o Governador, de harmonia com os Deputados estaduais e sempre fazendo o seu trabalho.

Quero aqui também agradecer a todos os funcionários desta Casa aqui, que me receberam com os braços abertos, que têm um carinho imenso pela gente aqui e eu quero agradecer de coração aquele que é da copa, aquele que é funcionário do gabinete da presidência. Então, quero deixar um feliz Natal a todos, um feliz Ano Novo e que no ano que vem a gente venha com mais força, porque juntos sempre podemos mais. Então, juntos, nós estaremos aqui ano que vem para estar aqui defendendo o nosso Estado e a nossa Assembleia. Um abraço a todos e fiquem com Deus, porque Ele é a melhor companhia. Feliz Ano Novo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputada Cassia. Para encerrar o Deputado Alex.

O SR. ALEX REDANO – Só agradecer a amizade, o companheirismo de todos os colegas de um novo mandato, um ano de um novo mandato, vários colegas novos aqui na Casa que foram verdadeiros irmãos. Quero agradecer de coração essa amizade verdadeira, esse companheirismo. Aos Deputados que já vêm de outros mandatos também, é um prazer estar com Vossas Excelências e cada um aqui, praticamente é um irmão ou uma irmã que a gente ganha, essa convivência, nós convivemos mais entre nós, às vezes, do que a própria família. Então, muitas vezes um olhar de um deputado já sabe se ele está com problema pessoal, se está irritado, então, falar que aqui eu considero Vossas Excelências como a minha família. E eu queria falar para o Presidente Laerte, parabéns, Presidente, pela condução dos trabalhos, o Deputado Laerte tem o seu jeito de ser, às vezes a pessoa que não conhece, acha que é um Presidente muito duro, mas, é um Presidente que cuida muito. Então, a Casa está bem cuidada, a Casa está em boas mãos, Presidente. Então, eu venho aqui reiterar o nosso voto de confiança em Vossa Excelência, sabemos da sua responsabilidade e parabenizar pela condução dos trabalhos. E desejar um feliz Natal, um feliz Ano Novo a

todos vocês, a todos os funcionários da Casa, o nosso muito obrigado pela convivência e pela harmonia. Deus abençoe a todos nós.

Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Obrigado. Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, eu quero parabenizar Vossa Excelência, que estou na Assembleia há quase três anos, o senhor como líder do Governo, como Presidente da Assembleia tem conduzido os trabalhos legislativos de uma forma democrática, ouvindo cada um e a demanda de cada deputado. Parabenizar aqui os 23 pares, os novos que vieram, que a gente pôde conhecer e entender cada um deles. Têm momentos de debates, mas, momentos de entendimento que é o mais importante. Os servidores desta Casa, que sem eles, os trabalhos não poderiam ocorrer da forma que ocorre. A gente chega aqui seja uma Sessão Ordinária, seja uma Solene, seja uma Audiência Pública, está tudo preparado, tudo pronto por conta do empenho desses honrosos servidores. Como a Deputada Cassia falou, desde a copa até a segurança, até a parte técnica, até a parte jurídica. Então, parabéns a todos, um feliz Natal, um próspero Ano Novo e o ano que vem nós vamos estar aqui, com certeza com muita saúde, muita determinação para continuar trabalhando e honrando cada voto da população rondoniense que nos colocou aqui nesta Casa para pensar sempre nos interesses coletivos, deixando os interesses individuais de lado e pensando principalmente na população, em todos os temas que a gente vem discutindo, nas Comissões pertinentes desta Casa, aqui no plenário desta Casa e muitas coisas, eu tenho certeza que ao encerrar o mandato em 2024, nós vamos estar encerrando e entregando muitas coisas boas para o povo de Rondônia. É o que a gente quer e é o que todos esperam e isso que nós estamos dando condições para o Executivo fazer, os resultados do trabalho da Assembleia Legislativa em harmonia com o Executivo e com o Judiciário. Então, um bom final de ano a todos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Obrigado, Deputado Anderson. Quero agradecer a todos, dizer que a economia feita nós vamos anunciar em janeiro, está entre R\$ 30 a R\$ 40 milhões, com certeza, os recursos vão ser devolvidos ao Estado para serem aplicados nas áreas que são mais carentes deste Estado. Um trabalho de todos, todos que abriram mão, todos aqui contribuíram.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, declaro encerrada a 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, convocando para a data de 18 de fevereiro de 2020, a abertura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 13 minutos)

PRIMEIRA SECRETARIA**ATO Nº. 11/2019 – 1ª SECRETARIA /ALE**

Relotação dos Servidores Estatutária: **Izamor Pereira de Lucena, Joab Araújo Oliveira e Luciano Alves Vilar**, para desenvolverem suas atividades laborais, no Departamento de Assessoria da Mesa Diretora.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001 de 30 de maio de 2019 desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR no Departamento de Assessoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, os servidores estatutários abaixo descritos.

I - Izamor Pereira de Lucena, inscrito sob a matrícula nº 200167022.

II - Joab de Araújo Oliveira, inscrito sob a matrícula nº 200166212.

III - Luciano Alves Vilar, inscrito sob a matrícula nº 200167750.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

DEP. ISMAEL CRISPIN
1º Secretário

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº4339/2019-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

D E S I G N A R

O servidor **IRENILSON SILVA PAIZANTE**, matrícula nº 200166164, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, para responder pela Superintendência de Tecnologia da Informação, no período de 16 a 19/12/2019.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 471/2019-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 17 a 20/12/2019, a Deputada Estadual ROSANGELA HENRIQUE PEREIRA DONADON, cadastro nº 200160361, conforme processo nº 00020251/2019-09.

Porto Velho - RO, 16 de Dezembro de 2019.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 472/2019-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 17 a 20/12/2019, ao servidor relacionado, que irá assessorar a Deputada Estadual Rosangela Donadon, em reuniões na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANELL, na cidade de Brasília - DF, conforme processo nº 00020251/2019-09.

Matrícula: 200165465
Nome: Wellington de Brito Werlang
Cargo: Chefe Gab. Deputado
Lotação: Dep.Rosangela Donadon

Porto Velho - RO, 16 de Dezembro de 2019.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 473/2019-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO Nº 461/2019-SRH/D/P/ALE, de 09/12/2019, publicado no DO-e-ALE/RO, nº 213, pág. 4715, de 10/12/2019, que concedeu diárias ao servidor FRANCISCO TAVARES DE MELO, conforme Processo Nº 19803/2019-06.

Porto Velho - RO, 16 de Dezembro de 2019.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 474/2019-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 16 a 18/12/2019, ao servidor relacionado, que irá ministrar a oficina de Oratória, no Município de Monte Negro - RO, conforme Processo nº 0019803/2019-06.

Matrícula: 100010455

Nome: Francisco Tavares de Melo

Cargo: Assessor Técnico

Lotação: Dir.Pedag da Esc.do Legis.

Porto Velho - RO, 17 de Dezembro de 2019.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA GERAL**ATO DA SECRETARIA GERAL
Nº 023/2019 - SG**

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com base no inciso XV do § 1º do Art. 15 do Ato nº09/2015- MD/ALE, de 11 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer o horário de expediente a todos os setores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a partir do dia 06/01/2020, onde o horário de expediente será das **07h30min às 13h:30min**, durante o recesso parlamentar, que se encerrará no dia 15/02/2020.

Art. 2º - Durante o horário ora estabelecido, os servidores lotados nos setores administrativos obedecerão escala a ser elaborada pelos respectivos Diretores e/ou Secretários, em conformidade com a necessidade das atividades essenciais de cada setor.

Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Geral, 17 de dezembro de 2019.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral- ALE/RO

SECRETARIA LEGISLATIVA**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.053,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 536, de 9 de dezembro de 2009.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do §§ 5º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Fica acrescido a alínea "c" ao inciso VII, do § 2º do artigo 1º, da Lei Complementar nº 536, de 9 de dezembro de 2009, que "Cria o Fundo Estadual de Defesa Sanitária Animal - FESA-RO e institui a Taxa de Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia", com a seguinte redação:

"Art. 1º.

§ 2º.

VII -

c) a taxa a recolher por cabeça será de 0,6% (zero vírgula, seis por cento) do valor da UPF/RO, independentemente da quantidade de bovinos e bubalinos para o abate."

Art. 2º Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de dezembro de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ATO Nº 013 GP-SPO/2019

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 810.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019, § 1º, do artigo 8º, Lei Orçamentária Anual e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de Despesa Corrente, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.2013.1204	CONSTRUIR E IMPLANTAR A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	4.4.90.52	100	810.000,00
TOTAL				810.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	100	110.000,00
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.94	100	700.000,00
TOTAL				810.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral